

**PORTARIA RH Nº 0308001/2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CMB)** no uso das atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica, Regimento Interno, e nos termos dos artigos 67 e 86 da Lei Complementar n. 002/2022, de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha),

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias às servidoras comissionadas **ALBA QUENTAL FILGUEIRA SAMPAIO - MAT. 478, e HEIDEIVIRLANDIA LEITE GALVAO - MAT. 480.**

**Art. 2º.** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Agosto de 2026, os valores abaixo relacionados a título de férias:

| SERVIDOR                          | 1/3<br>FÉRIAS<br>(R\$) | FÉRIAS<br>(R\$) | TOTAL<br>(R\$) | REFERÊNCIA |
|-----------------------------------|------------------------|-----------------|----------------|------------|
| ALBA QUENTAL FILGUEIRA<br>SAMPAIO | 1.042,60               | 3.127,80        | 4.170,40       | 09/2026    |
| HEIDEIVIRLANDIA LEITE GALVAO      | 1.042,60               | 3.127,80        | 4.170,40       | 09/2026    |

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha,  
em 03 de agosto de 2026

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha